

## EDITAL N.º 108/2013

**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos do n.º 2, do art. 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que o executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2013, aprovou, por unanimidade, a proposta com as datas para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o ano de 2014, que se realizarão às 18 horas e terão o seguinte calendário:

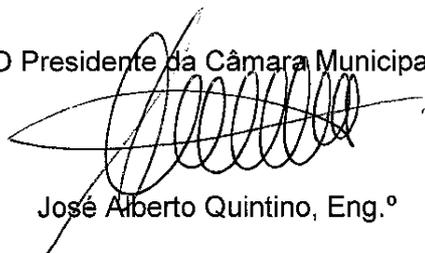
Meses	Dias
Janeiro	06 e 20
Fevereiro	03 e 17
Março	05 e 17
Abril	07 e 21
Mai	05 e 19
Junho	02 e 16
Julho	07 e 21
Agosto	04 e 18
Setembro	01 e 15
Outubro	06 e 20
Novembro	03 e 17
Dezembro	01 e 15

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – [www.cm-sobral.pt](http://www.cm-sobral.pt), para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 17 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º